

REQUERIMENTO EXAME DE CARTA DE CAÇADOR

Artigos 21.º da Lei n.º 173/99 e 62.º a 65.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000

| | | | | |
|------------|---|------------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| 1 | ÉPOCA _____ /20 _____ | (espaços reservados à DGF) | | |
| | | F | R | A |
| 2 | Elementos de identificação do requerente | | | |
| 2.1 | Nome _____ | | | |
| 2.2 | Bilhete Identidade N.º _____ Emitido em _____ - _____ - _____ | | | |
| | Pelo serviço de identificação civil de _____ Válido até _____ - _____ - _____ | | | |
| 2.3 | Nascimento Data _____ - _____ - _____ Nacionalidade _____ | | | |
| 2.4 | Residência _____ | | | |
| | Código Postal: _____ - _____ | | | |
| | Freguesia _____ Concelho _____ | | | |
| | Distrito _____ (*) | | | |
| 2.7 | Contactos Telefones _____ / _____ | | | |
| | E-mail _____ | | | |
| 3 | Identificação do Exame(s) requerido(s) e informações relevantes para o tipo de prova(s) a prestar | | | |
| 3.1 | Especificação(ões) pretendida(s) ARMA DE FOGO <input type="checkbox"/> ARQUEIRO-CAÇADOR <input type="checkbox"/> | | | |
| | CETREIRO <input type="checkbox"/> SEM ARMA DE CAÇA NEM AVE DE PRESA <input type="checkbox"/> | | | |
| 3.2 | Tipo de prova(s) a realizar 3.2.1 – TITULARIDADE DE CARTA DE CAÇADOR: Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> | | | |
| | 3.2.2 – ESCOLARIDADE: Sabe Ler <input type="checkbox"/> Não sabe ler <input type="checkbox"/> (NOTA: os requerentes que não sabem ler ficam a aguardar a realização de exame excepcional, oral, em data não pré-definida) | | | |
| 4 | Anexos a entregar | | | |
| | 4.1 - Fotocópia do BI (frente e verso) 4.2 - Fotocópia da carta de caçador (no caso de já ser titular e pretender outra(s) especificação(ões) <input type="checkbox"/> | | | |
| | 4.3 - Comprovativo de residência no estrangeiro <input type="checkbox"/> 4.4 - Comprovativo do resultado do exame <input type="checkbox"/> | | | |
| | 4.5 - Pagamento taxa(s): 4.5.2 - Cheque 4.5.3 - Vale Postal Banco/estação CTT: _____ | | | |
| | Se assinalou 4.5.2 ou 4.5.3 indique aqui o respectivo N.º _____ | | | |
| 5 | Data e assinatura do requerente | | Data 2 0 _____ - _____ - _____ | |
| | Assinatura _____ | | | |
| 6 | Observações | | | |
| | | | | |
| 7 | Recepção: (*) | | | (Carimbo do Serviço) |
| 7.1 | Data de recepção 2 0 _____ - _____ - _____ | | | |
| 7.2 | Assinatura do funcionário | | | |

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

REQUERIMENTO PARA EXAME DE CARTA DE CAÇADOR

O Modelo de Requerimento para exame de carta de caçador pode ser obtido directamente na **Direcção-Geral das Florestas (DGF)**, Avenida João Crisóstomo, n.ºs 26-28, 1069-040 Lisboa, nas **Direcções regionais de agricultura** e nas **Câmaras Municipais** ou ser acedido "**on line**" via internet, no site <http://www.dgf.min-agricultura.pt/>.

No seu preenchimento ter em conta as seguintes instruções:

- Modelo de requerimento a que se referem estas instruções pode ser reproduzido livremente pelos interessados, através de qualquer meio automático de cópia ou a partir do documento que se encontra disponível na Internet, em suporte informático, podendo neste caso ser preenchido directamente, mas contando sempre que, em ambos os casos, não seja alterado o formato original nem prejudicada a legibilidade do impresso ou dos elementos declarados.
- O Modelo pode ser preenchido **manualmente a tinta de cor escura** e com **letra de imprensa** bem **legível** ou através de **meios mecanográficos** ou **informáticos**, devendo ser observados, em qualquer dos casos, os limites de cada campo.
- As **palavras** devem ser separadas **por um espaço**, inserindo-se, sempre que aplicável, **uma letra em cada quadrícula**.
- As informações **numéricas** e as respeitantes a **datas** devem ser inseridas, individualmente por cada algarismo da série, nas **quadrículas** correspondentes de cada campo, quando for o caso.
- As datas devem ser indicadas sequencialmente, começando-se pelo ano, seguido do mês e do dia respectivos (aaaa-mm-dd).
- Os campos de resposta alternativa ou cumulativa devem ser assinalados com **X** no interior da(s) quadrícula(s) que corresponder à situação.
- As omissões e deficiências no preenchimento dos diferentes campos, bem como a inexactidão dos elementos declarados podem inviabilizar a realização de exame.
- Constituem campos de preenchimento obrigatório (com excepção dos relativos ao número 1 nos casos em que o candidato não sabe ler) os respeitantes aos números seguintes:

- No preenchimento dos Quadros deve ainda observar o seguinte:

| QUADRO | OBSERVAÇÕES |
|--------|---|
| 1 | Indicar a Época de exame a que se candidata – Normal ou Especial – e o ano a que a mesma respeita <u>Note bem</u> – o ano de realização da época Normal é o ano imediato ao da realização da inscrição, enquanto que o da realização da época Especial é o mesmo da inscrição <u>Atenção</u> aos requisitos de acesso à época especial. |
| 2.1 | Sempre que o espaço seja insuficiente, abrevie os sobrenomes, nunca o nome próprio nem o apelido |
| 4.2 | A assinalar e entregar se no campo 3.2.1 assinalou Sim |
| 4.3 | A assinalar e a entregar pelos requerentes residentes no estrangeiro que se inscrevam para realizar exame na época especial . |
| 4.4 | A assinalar e entregar pelos requerentes que tendo reprovado na época normal de exame na (s) prova(s) prática ou teórica-prática(s) se inscrevam para repetir a(s) mesma(s) na época especial . |
| 4.5 | A assinalar e preencher pelo requerente quando envie a inscrição por correio registado para a DGF |
| 6 | A utilizar para quaisquer informações adicionais que se refiram a situações particulares e que não possam ser levadas aos restantes campos. |